



**COPAM – COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, SA**

*Sede: Estrada Nacional 10 - S. João da Talha*

*Capital Social: 5.000.000,00 EUR*

*NIPC 500 076 138 e igual matrícula na CRC Loures*

*www.copam.pt*

**Extracto  
da Acta Número Noventa e Sete  
da Assembleia Geral Ordinária**

Ao décimo segundo dia do mês de Março do ano dois mil e dez, reuniu a Assembleia Geral da COPAM - COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS SA, na sua sede social na Estrada Nacional 10 em S. João da Talha. Presidiu à Mesa da Assembleia Geral o Dr. Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz, secretariado pelos Senhores Engº Álvaro Ferreira dos Santos e por Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy.-----

-----  
Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, após verificar a legalidade do processo convocatório mediante a publicação tempestiva do anúncio electrónico no “Diário da República”, de oito de Fevereiro do ano dois mil e dez, e encontrando-se também disponível no “site” da Sociedade na Internet, constatou que, de acordo com a lista de presenças, estavam presentes ou representados mais de cinquenta por cento do capital social, e considerou a Assembleia Geral validamente constituída e em condições de deliberar eficazmente.(...)-----

--  
Entrou-se no Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos: "Discutir e deliberar sobre o Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Administração, respeitantes ao exercício de dois mil e nove".(...)-----

--  
Após análise e discussão, deu entrada na Mesa uma proposta do accionista CADE – Companhia Agrícola de Desenvolvimento, SA, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela com o seguinte teor: "Propõe-se a aprovação do Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Sociedade respeitantes ao exercício de dois mil e nove”. Tendo de seguida sido a mesma colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções.-----  
-



Passou-se depois à discussão do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos "Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados".-----

-

Dada a palavra aos accionistas, deu entrada na mesa uma proposta do accionista CADE – Companhia Agrícola de Desenvolvimento, SA, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela com o seguinte teor: Propõe-se a aprovação da aplicação de resultados constante no Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Sociedade respeitantes ao exercício de dois mil e nove".--

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções. (...)-----

-

Dado nada mais haver a tratar, foi a reunião dada por encerrada, tendo-se lavrado a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----

---

*O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz)*

*O 1º Secretário*

*(Álvaro Ferreira dos Santos)*

*A 2ª Secretária*

*(Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy)*